



TERMO ADITIVO N° 1/2019 ao Programa Top Espanha 2019.

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e o Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco vêm aditar o Edital Top Espanha, N°001/2019, de 28 de janeiro de 2018, para alterar o item 6.11, conforme segue abaixo:

6.11 O serviço voluntário deverá ser comprovado mediante a apresentação de termo de adesão/certificado/declaração, entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, devendo constar: o nome social e CNPJ da entidade, nome e CPF do voluntário, carga horária/período, o objeto e as condições de seu exercício, atentando para o caráter social da atividade, e o local do serviço.

Parágrafo único. Em decorrência de o presente Edital abranger os discentes da Universidade Tiradentes, Centro Universitário Tiradentes e Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, o espaço geográfico deste edital restringe-se às regiões em que estão situadas as referidas Instituições.

§1º Para fins do cálculo da pontuação do inciso IV do item 6.2, prevista no Anexo V, delimita-se a abrangência geográfica das expressões “local” e “regional”:

I - Por trabalho voluntário realizado localmente, entende-se aquele desenvolvido nos limites geográficos dos Municípios de Aracaju, Maceió e Recife.

II – Por trabalho voluntário realizado regionalmente, considera-se aquele desenvolvido nos limites geográficos dos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

§ 2º Entende-se por trabalho voluntário realizado nacionalmente, aqueles realizados nos demais estados do Brasil, excepcionando-se os estados em que estão localizadas as Instituições organizadoras do certame.

§ 3º Entende-se por trabalho voluntário realizado internacionalmente, os trabalhos realizados fora dos limites da fronteira do território brasileiro.

O estabelecido neste instrumento não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente termo.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2019.